

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 99155-8761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do calendário de datas do Edital 01/2022 do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, para o mandato remanescente de 2022 a 2024.

A Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG, criada pela resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Espinosa – MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.729/2018 em conformidade com a reunião da comissão organizadora realizada em 20 de julho de 2022 e;

CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1729/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espinosa/MG, principalmente o art.52, inciso IV, §3° desta Lei;

CONSIDERANDO, que até o prazo final de inscrições, não houve inscritos no Edital 01/2022 do Processo Seletivo Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato remanescente de 2022 a 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o calendário de datas do Edital 01/2022 do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, para mandato remanescente de 2022 a 2024;

Art. 2° No item 4.3, leia-se: **As inscrições** para a realização da prova ficarão abertas no período **de 14/07/2022 a 02/08/2022**, em dias úteis, de segunda a quinta-feira de 07:00 às 11: 00 e de 13:00 às 16:30, e na sexta-feira de 07:00 às 12:30;

Art. 3° No item 5.5, leia-se: A prova de conhecimento será realizada no dia 08/08/2022, com início às 08 horas e término às 12 horas, no Salão da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paulo, n°439 – São Cristóvão - Espinosa/MG;

Art. 4° No item 6.2, leia-se: A avaliação psicológica será realizada de 15/08/2022 a 17/08/2022 no Salão da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paulo, nº439 — São



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br Tel.: (38) 99155-8761

Cristóvão - Espinosa/MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17 do edital;

Art. 5° No item 6.7, leia-se: A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada em 26/08/2022 afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia encaminhada para o Ministério Público;

Art. 6° No item 7.1.1, leia-se: Em reunião própria, a ser realizada em 29/08/2022 a Comissão Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital (...);

Art. 7º No item 7.5 a), leia-se: A votação ocorrerá no dia 12/09/2022, no Salão da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paulo, nº439 - São Cristóvão - Espinosa/MG de 8 às 17 horas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG, 20 de julho de 2022.

Coordenadora da Comissão Pemática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 99155-8761 E-mail: emdca.espinosa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que foi publicada a Resolução CMDCA n.º 07/2022, que altera o calendário de datas do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG para o mandato remanescente de 2022/2024; emitida e afixada nos quadros de avisos dos prédios desta municipalidade, como de praxe, em especial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde este Conselho desenvolve suas atividades, ficando exposta durante o período de realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - 2022, estando acessível a qualquer cidadão.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produza o seu efeito legal.

Espinosa/MG, 20 de julho de 2022.

Ana Marcia Rocha Teixeira

Coordenadora da Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG